

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.156, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014996/2018-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 881/GR, de 25.06.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 119 em 28/06/2018, que autorizou atividade esporádica de **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, SIAPE nº 1835863, da seguinte forma: onde se lê "28 (vinte e oito) horas", leia-se "14 (quatorze) horas".


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 150
EM 16/08/18